PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA PORTARIA Nº 398 DE 17 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a) Público(a) EDNARIA COSTA DA SILVA RAMOS, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 2739, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.610.195-32.

Art. 2° - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 17 de Abril à 15 de Julho de 2024, oriundo do período aquisitivo de 18 Março de 2013 à 18 de Março de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Inoud Aliea luma for INGRID ALICIA LIMA FONSECA

Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 110/2022

Praça Floriano Peixoto, n° 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000 CNPJ n° 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha